



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N° 4.768/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) KLEBER RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo efetivo, de GUARDA NOTURNO, DE 02/06/2017 a 01/07/2017 referente ao período aquisitivo de 23/06/2015 a 22/06/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data ____/____/____
